



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

FLS: 02

PROJETO DE LEI 24 /2017

“Autoriza O Executivo a transferir recursos por meio de Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Dr. Badaró Junior, no importe de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a Subvenção à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior – CNPJ n.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).

I- R\$ 34.000,00, para custear despesas com Plantão Médico, até o dia 20/06/2017;

Art.2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2017;

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
10.01.03.10.302.0015.2117.3.3.50.43.00	102 155	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde de MAC.

Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Minas Novas, 15 de maio de 2017

Aécio Guedes Soares

Prefeito Municipal

2017-05-15 09:48:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

FLS: 03

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Apresento a V.Sas proposta que solicita autorização pra que o Executivo Municipal, proceda à subvenção no valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), para cobrir despesas com o repasse financeiras à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Junior, junto ao plantão médico.

O próprio objeto demonstra o seu caráter de alta relevância, o que justifica a elaboração e aprovação deste projeto com a devida **URGÊNCIA**.

Minas Novas, 15 de maio de 2017


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal